

Convênio ICMS 109/2024 é publicado: confira o infográfico

09.10.2024 1 minuto de leitura

Autores

Debora Bacellar de Almeida

Hermano A. C. Notaroberto
Barbosa

José Otavio Haddad Faloppa

Lígia Regini

Luis Henrique Costa

Maurício Pereira Faro

Thais de Barros Meira

Virgínia Pillekamp

Vivian Casanova

O Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) publicou nesta segunda-feira, 07/10/2024, o **Convênio ICMS 109/2024**, que dispõe sobre transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular (filiais) situados em estados distintos da Federação.

>>> Veja mais no infográfico

- Equiparação como Operação Tributada
- Opção Anual
- Abrangência a todos os estabelecimentos
- Base de Cálculo
- Revogação do Convênio ICMS 178/2023
- Produção de Efeitos

Áreas relacionadas

Tributário

>>> CLIQUE AQUI E FAÇA DOWNLOAD

Assuntos

Informativos Tributário

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Debora Bacellar de Almeida



Hermano A. C. Notaroberto Barbosa



José Otavio Haddad Faloppa



Lígia Regini



Luis Henrique Costa



Maurício Pereira Faro



Thais de Barros Meira



Virgínia Pillekamp



Vivian Casanova